



## INTRODUÇÃO

**InShadow** é um festival dinâmico e envolvente, que se afirma como uma referência internacional no território da criação contemporânea interdisciplinar, com destaque para os cruzamentos do vídeo, performance e tecnologias. Baseia-se num conceito original que interliga o binómio corpo-tecnologia, realçando a presença do corpo na imagem, ecrã, palco e noutros espaços.

**InShadow** promove o cruzamento das linguagens do vídeo/cinema e da dança/performance, através de narrativas que reflectem, investigam e apresentam soluções para um pensamento cine-coreográfico entre câmara e corpo, explorando relações técnicas e estéticas com tendência experimental.

**InShadow** conta com uma programação composta por espectáculos, performances (solos), sessões competitivas internacionais vídeo-dança, vídeo-arte e documentário, sessões especiais, instalações, exposições, workshops e masterclasses, destinada a um público alargado.

**InShadow** apresenta em 2012 a quarta edição. Nasceu da Mostra Internacional Dança sem Sombra, concebida em 2004, com uma programação centrada no vídeo-dança. De 2006 a 2008, participaram na Mostra mais de 100 criadores representados por realizadores, coreógrafos, performers, criadores transdisciplinares, músicos e intérpretes. Ao longo de 3 edições, o InShadow contou com mais de 7.000 pessoas.

**InShadow** procura, no mundo da imaginação, a troca e o diálogo entre culturas, experiências, métodos, visões, saberes e afectos, destacando-se como um observatório na profundidade e a subtilidade centradas nas combinações pensamento/acção e criatividade/inação.

**InShadow** é um Festival integrador e desafiante de inquietações, discursos e fazeres diversos que tornam visível o invisível. Um Festival para todas as idades, que evoca múltiplas sensibilidades onde a arte da imagem cruza a arte do corpo.

### Direção artística e programação

Pedro Sena Nunes e Ana Rita Barata

Organização Vo'Arte

Co-produção São Luiz Teatro Municipal

## DATA E LOCAL

**InShadow** (Festival Internacional de Vídeo, Performance e Tecnologias) realizar-se-á entre **2 e 9 de Dezembro** de 2012, no São Luiz Teatro Municipal e outros Teatros, Museus, galerias e espaços de Lisboa.

## CONTACTOS

E-mail (envio formulário e material requisitado):

voarte@voarte.com

Morada (envio de DVDs e outras informações):

Associação Vo'Arte | InShadow – Festival

Internacional de Vídeo, Performance e Tecnologias

Rua de S. Domingos à Lapa, n.º 8N

1200-835 Lisboa PORTUGAL

+ info

Tel: +351 21 393 24 10 | Fax: +351 21 393 24 15

Tlm: +351 91 993 97 40 | +351 91 404 04 71

[www.inshadowfestival.wordpress.com](http://www.inshadowfestival.wordpress.com)

brevemente: [www.voarte.com](http://www.voarte.com)

VOARTE e InShadow Festival estão no Facebook

## REGULAMENTO

### A) CRITÉRIOS GERAIS DE SELECÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A Associação Vo'Arte e o Festival InShadow aceitam candidaturas nacionais e internacionais nas seguintes categorias e segundo os critérios gerais abaixo descritos:

#### VÍDEO

Os vídeos a concurso serão seleccionados de acordo com: criatividade, experimentação, temática, narrativa e qualidade da imagem, som e edição. A obra deve ter como preocupação fundamental a criação de coreografia/dança/movimento especificamente para a câmara. Incluem-se videoclips baseados em movimento e filmes experimentais.

No género documentário, poderá ser um retrato sobre a vida ou obra de um/a coreógrafo/a, companhia de dança, um aspecto da história da dança, processos de criação artística, etc. O registo audiovisual deve dialogar com elementos da linguagem coreográfica e/ou complementá-la.

Não serão contemplados registos integrais de coreografias de palco.

#### Condições de participação \_ vídeo

1. Género: vídeo-dança e vídeo-arte (Competição Vídeo-Dança), documentários (Competição DocShadow).

2. Duração: vídeo-dança e vídeo-arte não devem exceder 20 minutos; documentário tem duração de referência de 30 minutos.

3. Não há limite relativamente à data de produção do filme.

4. As obras com diálogos devem conter legendas em inglês. No caso de serem originalmente noutro idioma e não deterem legendas em inglês ou dobragem, incorrem sob pena de não serem seleccionadas.

5. A exibição será feita em DVD ou, caso seja necessário, noutro formato a comunicar aos seleccionados. A participação implica aceitação da exibição neste formato. A qualidade da exibição é garantida pela organização. A qualidade das cópias é da responsabilidade dos autores.

6. Será oferecida uma noite de estadia aos primeiros dois inscritos, no caso de as suas obras serem seleccionadas.

#### PERFORMANCE (SOLOS)

A performance deverá ser original e propor a relação do corpo com as tecnologias, som e imagem, a partir de dispositivos interactivos com os quais o performer assume uma relação inventiva e exploratória.

#### INSTALAÇÕES

A obra a concurso será valorizada pela possibilidade do seu enquadramento nos espaços parceiros de programação do Festival. Poderá ser um objecto escultórico, vídeo (single channel ou multi-channel, concebido para ser exibida em loop), interactivo (propondo a exploração de interfaces inovadores de relação com o objecto artístico), pesquisa sonora e ainda incluir performance.

#### Condições de participação \_ performances e instalações

1. Duração máxima de 20 minutos (aspecto preferencial e aplicável apenas às performances).

2. Reduzida utilização de meios e recursos técnicos e humanos (preferencialmente).

3. Possível apresentação em locais não convencionais.

4. Não está prevista remuneração para a participação nestas secções.

5. Os autores devem assinar uma declaração de cedência dos direitos de representação à organização.

6. Todos os performers devem deter seguros de acidentes pessoais.

7. A organização reserva-se o direito de filmar e fotografar as performances e instalações, para efeitos de promoção do Festival, da obra e arquivo, apenas podendo utilizar excertos com duração inferior a 3 minutos (ver ponto C. do presente regulamento).

#### Condições oferecidas pela organização

1. Promoção do evento, sendo responsável pela programação e promoção das performances e instalações.

2. Assegura-se o espaço para actuação e condições técnicas de acordo com o rider proposto pelo autor (performances site-specific serão tratadas caso a caso)

3. Não está previsto apoio em despesas de viagem/deslocação para participantes estrangeiros.

4. Suporte das despesas de estadia (num Hotel parceiro do Festival) para participantes estrangeiros ou residentes a mais de 50km de Lisboa e alimentação (mediante atribuição de senhas de refeição em restaurante parceiro) durante os dias necessários às

montagens e apresentação (máximo duas pessoas por obra, alojadas em quarto duplo ou single).

5. Oferta de participação em todos os espectáculos, sessões de competição e sessões especiais, formações e outros eventos promovidos no âmbito do Festival.

#### B) INSCRIÇÃO

1. A inscrição no Festival é gratuita.

2. A obra pode ser inscrita por qualquer pessoa ou entidade em nome do representante da obra, devendo constar no formulário de inscrição a autorização do(s) autor(es) ou titulares dos direitos de autor para a exibição no Festival e respectivas extensões.

3. Cada concorrente está limitado a inscrever 2 obras por concurso, com excepção das distribuidoras, produtoras ou agências, que têm como limite a inscrição de 10 obras (vídeo) ou 4 obras (performances).

4. Para cada obra deve ser preenchida uma ficha de inscrição.

5. Para todas as obras candidatas a participação requerem-se o envio:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com assinatura manual (digitada a computador não é considerada válida);

b) 2 fotografias da obra com 15 cm de comprimento (ou 10 cm de altura) para efeitos de impressão de materiais de divulgação;

c) 1 fotografia do realizador/autor (em ambos os casos, as fotografias devem ter autoria identificada e resolução mínima de 300 dpi, formato TIFF ou JPEG. As fotografias poderão ter de ser reenquadradas por questões de paginação. A organização não se responsabiliza pela conformidade com os direitos de autor referentes à reprodução das fotografias cuja autoria não tenha sido explicitada pelo candidato)

d) Vídeo da obra em DVD (multi-zona), formato original: full 16:9 ou full 4:3, sem barras.

e) Cópia do documento de identificação em formato digital.

(o organismo emissor de licenças de exibição e representação é em Portugal representado pelo IGAC – Inspeção Geral das Actividades Culturais. O mesmo obriga a que todas as declarações de autorização de exibição prestadas pelos autores se façam acompanhar por uma cópia do documento de identificação, de modo a que seja verificada a veracidade da assinatura e consequente legalidade da representação da obra pelo candidato. A organização compromete-se a apenas usar as cópias dos documentos prestadas pelos candidatos para fins de licenciamento da actividade promovida, após a qual as mesmas serão erradicadas da base de dados informática)

6. Para performances e instalações, acrescentam as seguintes indicações:

a) Performances, deve ser submetida uma filmagem integral da obra (em palco, estúdio ou qualquer outro local), em DVD (com as especificidades acima descritas) ou link. Cada DVD ou link deve conter apenas a peça proposta.

b) Instalações, pode ser indicado um link para fotografias ou qualquer registo audiovisual que revele o mais proximamente possível a realidade da obra em contexto de exibição.

c) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

d) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

e) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

f) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

g) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

h) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

i) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

j) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

k) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

l) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

m) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

n) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

o) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

p) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

q) Apresentação de quaisquer outros documentos considerados importantes para apreciação da obra, como necessidades técnicas.

ou informaticamente produzidas para o Festival. Para qualquer outro uso a direcção do Festival solicitará a autorização escrita ao autor da obra.

### D) JÚRI COMPETIÇÃO VÍDEO-DANÇA E DOCSHADOW

1. Júri Oficial, constituído por 3 elementos – profissionais/curadores/investigadores nacionais e internacionais das áreas dança/performance e cinema.

2. Júri Escolas, constituído por 5 elementos – alunos de escolas de dança/performance e audiovisuais.

3. Júri Documentário, constituído por 3 elementos – membros da comunidade, numa perspectiva transgeracional do entendimento de propostas videográficas.

4. Júri Público, constituído pelos espectadores presentes que votam no final de cada sessão o melhor filme.

5. Júri Equipa Vo'Arte, constituído pelos elementos integrantes da equipa organizadora.

### E) PRÉMIOS

O Festival InShadow atribui oito prémios. Para além dos prémios estabelecidos, o Júri pode atribuir menções honrosas ou especiais.

Os jurados reservam-se o direito de não atribuir quaisquer prémios ou menções honrosas ou especiais, caso considerem que as obras a concurso não reúnem as condições técnicas e estéticas necessárias.

A decisão final dos jurados é soberana, não havendo lugar a recurso.

### COMPETIÇÃO VÍDEO-DANÇA

#### Júri Oficial

Melhor Filme

€ 500 (quinhentos euros)

Melhor Interpretação

Melhor Coreografia

#### Júri Escolas

Melhor Realizador Português

€ 300 (trezentos euros)

Melhor Filme Internacional

#### Júri Público

Melhor Filme

#### Júri Vo'Arte

Melhor Filme Português

Residência Artística nos Soudos – Espaço Rural de Artes

A reclamação dos prémios para Melhor Filme (Júri Oficial), Melhor Realizador Português (Júri Escolas) e Melhor Filme Português (Júri Vo'Arte) deverá ser feita até 30 dias após o encerramento do Festival, sob pena de estes não serem atribuídos.

#### Condições Prémio \_ Melhor Filme Português

1. Podem concorrer apenas obras produzidas ou co-produzidas com entidades portuguesas.

2. A residência será realizada no ano seguinte ao do Festival, em data a fixar com o artista e de acordo com a disponibilidade da organização.

3. A Vo'Arte assegura a estadia e alimentação até seis noites nos Soudos, bem como o estúdio para criação.

4. Despesas de deslocação, equipamento e material necessário para criação são da responsabilidade dos premiados.

5. Toda a divulgação do projecto que resulte da residência artística deverá mencionar:

'Apoio: Vo'Arte / Soudos – Espaço Rural de Artes'

### COMPETIÇÃO DOCSHADOW

#### Júri Documentário

Melhor Documentário

### F) INFORMAÇÕES GERAIS

1. Data limite de inscrição: 1 de Junho de 2012, vigora a data do selo de correio.

2. Os resultados da selecção para a competição serão comunicados por email e colocada informação no website oficial, bem como no facebook InShadow.

3. Os prémios atribuídos serão comunicados aos realizadores/coreógrafos presentes na sessão de encerramento do Festival e posteriormente por email.

4. Todas as obras seleccionadas constarão num catálogo produzido pela organização contendo uma breve sinopse, fotografia da obra e curta biografia do autor (aplicável às performances e instalações). A mesma informação constará também online no website oficial do Festival.

5. O agendamento de dia e horário para exibição dos filmes e apresentação das performances é definido segundo critério da organização.

6. A Vo'Arte reserva-se o direito de modificar qualquer ponto deste regulamento notificando antecipadamente os inscritos. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

**Data limite  
Inscrição  
1 Junho 2012**

organização co-produção

voarte

SÃO  
LUIZ  
Teatro Municipal

vo'arte estrutura financiada por

GOVERNO DE  
PORTUGAL

dgARTES  
DIRECÇÃO GERAL  
DAS ARTES